



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 237/2013

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a retirada dos postes que ficam no início da Rua Boa Nova próximo a Lanchonete Parada do Açaí e na Rua Dos Alecrins.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que estes postes colocam em risco de vida as pessoas que trafegam por estas ruas, colocando também em risco de acidentes os carros que trafegam por estas ruas.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2013.

CARLOS ALBERTO E SILVA

Vereador